



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI Nº 1.655/2.022

De 08 de fevereiro de 2.022

Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga/MT

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro público, In Memoriam da Vereadora Maria Dourado Macedo, na cidade de Guiratinga-MT.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a denominação da Praça Vereadora Maria Dourado Macedo a ser construída no espaço público entre as Avenidas Sigefredo Cavalcante, (antiga Av. Rio Branco) e a (Av. Bahia), entre as Ruas Flamarion Lopes Dourado e a Rua 13 de maio, no perímetro do ginásio de esportes Reinoldo Pereira Garcia, (Redondo), com localização no Bairro do Areião, na cidade de Guiratinga-MT.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

ARTIGO 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº. 59/1.979 e quaisquer disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de fevereiro de 2.022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

51 Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
52 Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2022.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/02/2022, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <<https://www.tce.mt.gov.br/diario/>>.
NP Nº 0148/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.655/2.022
De 08 de fevereiro de 2.022

Autores: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga/MT

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público, In Memoriam da Vereadora Maria Dourado Macedo, na cidade de Guiratinga-MT."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a denominação da **Praça Vereadora Maria Dourado Macedo** a ser construída no espaço público entre as Avenidas Sigefredo Cavalcante, (antiga Av. Rio Branco) e a (Av. Bahia), entre as Ruas Flamarion Lopes Dourado e a Rua 13 de maio, no perímetro do ginásio de esportes **Reinoldo Pereira Garcia, (Redondo)**, com localização no Bairro do Areião, na cidade de Guiratinga-MT.

ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº. 59/1.979 e quaisquer disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de fevereiro de 2.022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 009/2022, DATADA DE 12 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO TCE-MT – ANO 11, EDIÇÃO 2368 – PÁGINA 86, DE 14/01/2022

ONDE SE LÊ

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 088/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Joanice Vieira de Souza, portadora do CPF nº 406.143.791-72, da RG nº 0566889-1 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0001 1336 1805 – zona 002 – seção 0001, para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **12.210 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.09.00014/2021 e Portaria nº 023/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

LEIA-SE

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 116/2006, datada de 03.07.2006, a qual nomeou a Sra. Maria Cecilia da Silva, portadora do CPF nº 861.679.281-34, da RG nº 0150202-6 da SESP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 0305 1821 – zona 002 – seção 0045, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Obras, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **5.644 dias, ou seja, 15 (quinze) anos e 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados com proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme Processo de nº 2021.01.00002/2021 e Portaria nº 022/2021/IPMG/MT de 22.12.2021, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2353 – página 12 com divulgação em 23.12.2021 e publicação e, 27.12.2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativos a partir do dia 27-12-2021.

Guiratinga/MT, 08 de fevereiro de 2022.

Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2.022
De 07 de fevereiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, tornar sem efeito a Portaria nº 098/2018, datada de 04 de junho de 2.018, a qual nomeou o Sr. **VÂNGEO BUENO DE SÁ**, engenheiro da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 102/2018, datado de 04 de junho de 2018, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga, oriunda de recurso federal **GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE CUIABÁ – GIGOV/CB CONVENIO Nº 829612/2016-OPERAÇÃO Nº 01029610-30**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2.022
De 07 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **A. EDSON PEREIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.953.241/0001-10 e no CREA-MT nº 30295, sob a responsabilidade técnica do Sr. **ANTONIO EDSON PEREIRA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços em Obra de Engenharia n.º 102/2018, datado de 04 de junho de 2018, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA AMIL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para execução da pavimentação asfáltica em TSD em ruas e avenidas do bairro Tancredo Neves no Município de Guiratinga, oriunda de recurso federal **GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE CUIABÁ – GIGOV/CB CONVENIO Nº 829612/2016-OPERAÇÃO Nº 01029610-30**, conforme planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 004/2021.

Pelo presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MÚTUO TERMINO DE CONTRATO, o MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO